

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA**

EDITAL DE SORTEIO Nº 02/SAPSI/2018 de 27 de agosto de 2018

A Coordenação do Sapsi, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o sorteio de vagas a candidatas/os para psicoterapia individual, semestre de 2018.2.

1. Do Serviço de Atenção Psicológica - SAPSI:

1.1 O Sapsi é uma clínica-escola pública, vinculada ao Departamento Psicologia da UFSC. Seu foco, portanto, está na formação das/os acadêmicas/os de Psicologia, sendo gratuitos todos os serviços nele oferecidos.

1.2 O Sapsi **não** faz parte do Sistema Único de Saúde - SUS.

2. Do atendimento psicoterápico individual

2.1 Poderão se inscrever todas as pessoas que atendam aos requisitos de idade por vagas disponibilizadas, sejam membros da comunidade universitária ou não.

2.2 Não poderão se inscrever para esta modalidade de atendimento graduandas/os do curso de Psicologia da UFSC.

3. Do processo de inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas no dia **14 de setembro, entre as 8h30min e as 20h00min, na Secretaria do Sapsi.**

3.2 As inscrições deverão realizadas presencialmente pela/o candidata/o ou seu responsável (nos casos de crianças).

3.3 Não serão aceitas inscrições por procuração.

3.4 O ato da inscrição consiste no preenchimento e entrega da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria do Sapsi, na qual são solicitados dados sociodemográficos da/o candidata/o à vaga de psicoterapia.

3.5 Após a entrega da ficha de inscrição, a Secretaria do Sapsi procederá a verificação do preenchimento dos campos obrigatórios da ficha e fornecerá à/ao candidata/o ou responsável um comprovante com o número da inscrição. Esse número será o código de identificação da/o candidata/o, que será utilizado para o sorteio das vagas (ver item 5).

3.6 A seleção de candidatas/os ocorrerá exclusivamente por meio de sorteio público de vagas, utilizando o serviço disponibilizado pelo *site* random.org (<http://www.random.org>), caso o número de inscritas/os supere o número de vagas oferecidas.

4. Da data e do local do sorteio

4.1 O Sorteio Público será realizado no dia 18 de setembro de 2018 (terça-feira), na Sala de reuniões do Sapsi, de acordo com a ordem abaixo:

- a) As 14h serão sorteadas as vagas de atendimento psicoterápico infantil
- b) As 14h15min serão sorteadas as vagas de atendimento psicoterápico adulto

4.2 O resultado do sorteio será publicado no site <http://sapsi.paginas.ufsc.br/> às 18h do dia 18 de setembro de 2018.

4.3 A identidade das/os candidatas/os inscritas/os será mantida em absoluto sigilo (apenas será divulgado o número da inscrição, ou seja, seu código de identificação). Em caso de perda do comprovante de inscrição com o respectivo número, os esclarecimentos sobre a classificação ou não serão fornecidos APENAS às/aos próprias/os inscritas/os ou seus responsáveis.

5. Do processo de sorteio

5.1 Os processos de sorteio público serão realizados na presença da equipe técnica do Sapsi, junto com as/os candidatas/os que estiverem no local no horário do sorteio.

5.2 A supervisão dos processos de sorteio ficará a cargo da Coordenação do Sapsi.

5.3 É opcional a presença das/os inscritas/os e/ou responsáveis durante a realização do sorteio público de vagas.

5.4 Serão feitos sorteios diferentes para cada modalidade de atendimento psicoterápico (crianças e adultos).

5.5 Ambos os sorteios serão realizados por meio do serviço de Gerador de Sequências Aleatórias do site random.org (<http://www.random.org/sequences>).

5.6 No dia do sorteio, o serviço gerará uma sequência aleatória entre 1 (um) e o número total de inscrições para cada modalidade de vaga disponibilizada.

5.7 Será sorteado o número exato de vagas previsto neste edital para cada modalidade de atendimento (item 6)

5.8 Não há lista de espera além desta lista gerada pelo sorteio.

6. Das vagas

6.1 Atendimento psicoterápico infantil:

Ofertadas 05 vagas. Requisito: ter 02 anos completos ou 12 anos incompletos na data de realização do sorteio, ou seja, ter nascido entre 19 de setembro de 2006 e 18 de setembro de 2016.

6.2 Atendimento psicoterápico adulto

Ofertadas 10 vagas. Requisito: ter 18 anos completos na data da realização do sorteio, ou seja, ter nascido antes de 18 de setembro de 2000.

7. Da convocação para atendimento psicoterapêutico

7.1 A classificação gerada pelo sorteio público de vagas produzirá uma lista adulto com 10 números e uma lista infantil com 05 números, as quais serão utilizadas pelo serviço conforme a ordem sorteada.

7.2 A pessoa responsável pelo atendimento psicoterápico e/ou a Secretária do Sapsi entrarão em contato com a/o candidata/o sorteada/o através do telefone e do email fornecidos no ato da inscrição.

7.3 É responsabilidade da/o candidata/o manter atualizados seus contatos (email e/ou telefones), sob pena de perder a vaga caso o serviço não consiga localizá-la/o.

7.4 O Serviço tentará entrar em contato com a/o candidata/o classificada/o por até duas semanas. Os candidatos que não responderem às tentativas de contato do Sapsi nesse período serão excluídos da lista de sorteadas/os para atendimento.

7.5 Será entregue o Termo de Consentimento Livre Esclarecido - TCLE, que é um compromisso firmado da instituição em manter anonimato e sigilo, mesmo nas divulgações em eventos científicos e em publicações. A/o candidata/o terá seu atendimento garantido independente de assinar concordando ou não com TCLE.

8. Disposições gerais

8.1 O Sapsi é uma clínica escola vinculada ao Departamento de Psicologia da UFSC. Os atendimentos psicoterápicos serão realizados prioritariamente por estudantes de graduação que estão realizando seus estágios obrigatórios e por estudantes de graduação e de pós-graduação vinculadas/os a projetos de pesquisa ou de extensão. A chamada para iniciar o atendimento psicoterapêutico obedecerá à ordem do sorteio. É vedada aos candidatos a escolha de terapeutas ou de sua linha teórica.

8.2 É garantido à/ao candidata/o o direito de solicitar outra pessoa para conduzir o processo terapêutico quando verificar que conhece a/o terapeuta ou tem com ela/e algum grau de parentesco. Nesse caso, a/o candidata/o será atendida/o pela/o próxima/o terapeuta que estiver disponível para iniciar o atendimento psicológico.

8.3 Casos omissos serão avaliados em reunião da equipe técnica sob a presidência da coordenação do Sapsi.

Prof.^a Joselma Tavares Frutuoso
Coordenadora do Sapsi
Prof.^a Fernanda Machado Lopes
Vice-coordenadora do Sapsi